# PORTARIA Nº 054/2013

"DECLARA PONTO FACULTATIVO E RECESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÀRIO -ES."

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I** – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 27 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, em virtude de acontecer posteriormente os feriados do dia 25 de dezembro – Natal – quarta-feira, e do dia 26 de dezembro – Emancipação do Município de Pedro Canário – quinta-feira.

**II** – Declarar recesso administrativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos dias 02 e 03 de Janeiro de 2014, quinta e sexta-feira, em virtude do feriado do dia 01 de janeiro de 2014, quarta-feira por ser o dia Nacional da Confraternização.

**III** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de dezembro de 2013.

**Gildenê Pereira dos Santos**
**Presidente da Câmara Municipal**

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 23 de dezembro de 2013.

**Bernardo Campores Epichin**
**Chefe de Gabinete**